



AVISO

Para os devidos efeitos se torna público, que, por meu despacho datado de 30 de setembro de 2013, foi autorizada a Licença sem Remuneração de longa duração, por onze meses, ao Encarregado Operacional Luís Manuel Parada Rodrigues, ao abrigo dos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º59/2008, de 11 de Setembro, com efeitos a 1 de outubro de 2013.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 01 de Outubro de 2013. _____

A Presidente da Câmara:

Berta Ferreira Milheiro Nunes.

Edite-se na página da Internet do Município

msoeiro